

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 186, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024. Designa médico responsável pela realização dos exames médicos de saúde para avaliação da aptidão ao exame físico dos candidatos ao cargo de guarda municipal e agente de suporte gerencial - guarda-vidas. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o resultado final da 1ª fase do concurso público de provas e de provas e títulos para provimento de vagas e cadastro reserva para o cargo de guarda municipal e de agente de suporte gerencial - guarda-vidas, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de junho de 2024, de que trata o Edital 01/2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 05/2024; **RESOLVE:** Art. 1º Fica designado o médico efetivo Davi Silva César, matrícula nº 36.103, responsável pela realização do exame médico de saúde para avaliação da aptidão ao exame físico dos candidatos ao cargo de guarda municipal e agente de suporte gerencial - guarda-vidas, aprovados no concurso público de provas e de provas e títulos para provimento de vagas e cadastro reserva do quadro permanente de pessoal do Poder Executivo Municipal de Caucaia, de que trata o Edital nº 01/2023. Parágrafo único. Fica designado a técnica de enfermagem Francisca Maria de Sousa Cavalcante, matrícula nº 84.747, para auxiliar o médico de que trata o *caput* deste artigo, quando da realização das atividades previstas na presente Portaria. Art. 2º O candidato ao cargo de guarda municipal e agente de suporte gerencial - guarda-vidas, receberá imediatamente após a realização do exame médico de saúde, sem prejuízo do disposto no Anexo III do Edital nº 01/2023 e no Edital nº 05/2024, o resultado de APTO ou INAPTO para o exame físico. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO**, em 16 de setembro de 2024. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 187, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024. Designa a Comissão Deliberativa e Executora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 121, de 11 de outubro de 2023, na forma que indica e dá outras providências. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO**, no uso das atribuições previstas no art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** o resultado final da 1ª fase do concurso público de provas e de provas e títulos para provimento de vagas e cadastro reserva para o cargo de agente comunitário de saúde, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, I da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006; **CONSIDERANDO** que um dos pré-requisitos para inscrição para concorrer ao cargo de agente comunitário de saúde, é residir na microárea da comunidade que se inscreveu, conforme Anexo I do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia no dia 27 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** que um dos requisitos para investidura no cargo de agente comunitário de saúde é residir na microárea da comunidade para qual concorreu, conforme Anexo I do Edital nº 03/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia no dia 27 de outubro de 2023; **CONSIDERANDO** o Edital nº 04/2024; **RESOLVE:** Art. 1º Fica designada a Comissão Deliberativa e Executora do Concurso Público, instituída pela Portaria nº 121, de 11 de outubro de 2023, para averiguar o cumprimento do requisito de residir na microárea para a qual se inscreveu e concorreu o candidato ao cargo de agente comunitário de saúde, nos termos do art. 6º, I da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, Anexo I do Edital nº 03/2023 e Edital nº 04/2024. Art. 2º A Comissão Deliberativa e Executora do Concurso Público, quando da averiguação de que trata o art. 1º desta Portaria, deverá observar os comprovantes de residência entregues pelos candidatos nos termos do Edital nº 04/2024, bem como eventual relatório de diligência emitido pela assistente social designada no art. 4º desta Portaria. Art. 3º Em caso de dúvidas em relação a residência do candidato, a Comissão Deliberativa e Executora do Concurso Público, acionará a assistente social designada pelo art. 4º desta Portaria, para diligenciar em busca da veracidade das informações, conforme item 6 do Edital nº 04/2024. Art. 4º Fica designada a Assistente Social Lia Girão do Vale, matrícula nº 84.488, para diligenciar em busca da veracidade das informações, no caso de dúvidas em relação a residência do candidato ao cargo de agente comunitário de saúde, após ser acionada pela Comissão Deliberativa e Executora do Concurso Público. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO**, em 16 de setembro de 2024. **GERMANO DA ROCHA SIQUEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO EM EXERCÍCIO.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

■ **PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ **VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**

/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ **GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE**

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

Eric de Moraes e Dantas

■ **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**

■ **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ **OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**

Sérgio Akio Kobayashi

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST**

Ana Emília de Sousa Campos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN**

Bruno Lima Pimenta

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT**

Lívia Holanda Aguiar

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT**

Lorena de Alencar Forte Martins

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR**

Sebastião Conrado da Silva

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**

■ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT**

Jesus Andrade Mendonça

■ **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

■ **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC**

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055